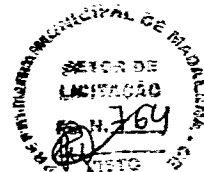


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS



CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.02/2025 – SME – CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL, FORNECEDOR INDIVIDUAL, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, devidamente fundamentada no que preceitua a LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE Nº 06/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023, Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 E ATUAL LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÁ REALIZANDO DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM BASE NO ART. 14, CAPUT E §1º, DA LEI N. 11.947/09. **CONVOCAMOS OS AGRICULTORES INDIVIDUAIS E GRUPOS FORMAIS HABILITADOS/CLASSIFICADOS:** Reginaldo Alves da Silva; Azenate Anselmo da Silva Bastos; Maria Angélica Almeida Barros; José Evilâne André dos Santos; Sílvia Helena dos Santos Barbosa; Luiz Alberto da Silva; Antônio Océlio Silva dos Santos; Jardiana Pereira Fernandes; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará COOPERASC Ltda; Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II, A **CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL ITEM (4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS** – O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da merenda escolar com sede na Rua Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena – CE. CEP: 63.860-000, até 02 dias úteis subsequentes após a data da publicação do resultado da seleção, a partir de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 05 dias úteis após o prazo da apresentação das amostras. **PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.**

Madalena/CE, 14 de Março de 2025.

Atenciosamente,

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação do Município de Madalena

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador: 1297C2EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/05/2025. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>